

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/95

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no disposto do Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o feriado religioso do dia de finados,

DECRETO

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de Novembro, sexta-feira, em todo o Município de Siqueira Campos.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "Caput" deste Artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 1995.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

